



GONDOMAR
é Deus

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 01/06/2017, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 24/10/2013, foram DEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º 01/2016/496, REQUERIMENTO N.º 01/2017/11454 – JORGE MANUEL SILVEIRO MIRANDA – RUA CAMPO FERREIRA, N.º 10 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 05 de JUNHO de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

